



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Fls.Nº  
\_\_\_\_\_

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 030/2018**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018, às 13h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a Pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 071/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 030/2018, referente a locação de imóvel, tipo galpão comercial em alvenaria, com cobertura de telha galvanizada, com área mínima de 200 m<sup>2</sup>, localizado a uma distância máxima de 600 m do Pátio da Prefeitura, para instalação do Almojarifado Central do Município de Monte Belo, conforme Edital datado em 23 de março de 2018 e publicado em 23 de março de 2017, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, na Folha Regional Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Encerrou-se o credenciamento às 13h40min. Compareceu a seguinte empresa: **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**, CNPJ: 10.943.478/0001-09. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13h:40 minutos. Sendo a empresa credenciada. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura do envelope de proposta comercial. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes, a empresa apresentou proposta válida e regular. Iniciada a fase de lances com a participação da empresa: **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**. O único item foi adjudicado a empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais. Aberta a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular. Sendo esta HABILITADA. Perguntado ao representante da empresa se tinha algo a manifestar, sobre o certame o mesmo respondeu negativamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Monte Belo, 16 de abril de 2018.

Pregoeira: Lucyla Teixeira Santos Alves

Aline Aparecida da Silva



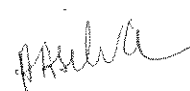
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

  
Neide Aparecida da Silva

Licitante presente:

  
CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 071/2018, na modalidade Pregão Presencial 030/2018, cujo objeto é a locação de imóvel, tipo galpão comercial em alvenaria, com cobertura de telha galvanizada, com área mínima de 200 m<sup>2</sup>, localizado a uma distância máxima de 600 m do Pátio da Prefeitura, para instalação do Almoxarifado Central do Município de Monte Belo e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais. O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 20 de Abril de 2018.

  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal